

SENTENÇA

Processo n°: 1001442-13.2015.8.26.0566

Classe - Assunto

Requerente:

Colégio Cecilia Meireles S/s Ltda Epp
Requerido:

Silmar Luciano Cavaretto e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 106/107 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo. Após, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA